



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro  
CEP 38610-044 - Unai / MG  
Fones: (038) 3677 - 4991/ Telefax: 3677 - 4990

**EDITAL CONTRATAÇÃO - AEE Nº 019/2023 - PRORROGAÇÃO (2ª)**

**ANEXO I**

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER  
EXCEPCIONAL PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNO	DATA/HORARIO
<b>PAEE</b> <b>PROFESSOR DE APOIO</b> <b>EM EDUCAÇÃO</b> <b>ESPECIAL</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ PINTO DA SILVA</b> Atendimento a alunos com deficiência. Não há concurso público em vigência na área da educação. É substituição da servidora contratada Beatriz Aparecida Ferreira (matrícula funcional nº. 14373-6) em virtude de licença tratamento de saúde - LTS. (Turma: 5º ano). <b>CONTRATO DE 07/08/2023 A 31/08/2023</b> (cód.004).	25 h	Matutino	<b>NO DIA 07 DE</b> <b>AGOSTO DE 2023</b> (SEGUNDA-FEIRA) <b>AS 13h30min</b>

A designação acontecerá na sala da reunião da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED** no dia **07 DE AGOSTO DE 2023 (SEGUNDA - FEIRA)**. Localizada a **Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro - Cidade de Unai / Minas Gerais**.

Tendo em vista, a grande demanda e o não comparecimento de professores habilitados interessados no cargo **Professor de Apoio em Educação Especial**, comunicamos que a partir do dia 22 de maio de 2023, adotaremos a seguinte ordem de critérios para preenchimento de vagas:

1º Candidatos da lista de "Classificação de candidatos em banco de reserva para designação 2023" (Designação), elaborado por intermédio da Resolução de nº. 001 de 02 de janeiro de 2023.

2º Quando não houver candidatos interessados nas vagas contidas no edital, estas serão prorrogadas (1ª Primeira prorrogação) por um período de 24 (vinte e quatro) horas, decorrido o prazo a contratação poderá ocorrer utilizando-se candidatos habilitados fora da lista de designação.

3º Persistindo a situação de não comparecimento de candidatos interessados nas vagas, estas serão prorrogadas (2ª Segunda prorrogação) por mais 24 (vinte e quatro) horas, decorrido este prazo a contratação poderá ocorrer utilizando-se novamente candidatos inscritos no Processo de Classificação para designação de 2023, para concorrer ao segundo cargo. Perdurando a situação a mesma será sucessivamente adiada por igual período, até o preenchimento das vagas.

Unai - Minas Gerais, 04 de agosto de 2023: 79º da Instalação do Município.